



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - dep.danielareinehr@camara.leg.br

Apresentação: 06/07/2026 11:05:02.563 - Mesa

PL n.3478/2026

PROJETO DE LEI Nº , de 2026
(Da Sra. Daniela Reinehr)

Confere ao Município de Arabutã, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Bonsai.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Arabutã, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Bonsai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer oficialmente o Município de Arabutã, no Estado de Santa Catarina, como Capital Nacional do Bonsai, em razão de sua destacada contribuição para o desenvolvimento, preservação e difusão da arte do bonsai no Brasil.

A trajetória da cultura do bonsai em Arabutã iniciou-se em 1990, por iniciativa do bonsaísta Hugo Schimmelpfennig, pioneiro da atividade no município e na região oeste catarinense. Durante aproximadamente uma década, desenvolveu a prática de forma autodidata, consolidando as bases para a formação de um dos mais importantes polos brasileiros dedicados ao cultivo de bonsais, especialmente de espécies nativas da flora brasileira.

Ao longo de mais de trinta anos, a atividade evoluiu de uma iniciativa individual para um movimento organizado, reunindo praticantes, promovendo encontros mensais há mais de doze anos e culminando, em 2025, com a criação da Associação Amigos do Bonsai, apoiada pelo Poder Público Municipal. Essa evolução demonstra a consolidação institucional e a continuidade da



* C D 2 6 1 2 6 1 3 5 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - dep.danielareinehr@camara.leg.br

Apresentação: 06/07/2026 11:05:02.563 - Mesa

PL n.3478/2026

tradição local.

Arabutã consolidou-se como referência nacional na promoção da arte do bonsai por meio da realização de exposições e encontros de alcance nacional e internacional, integrados ao calendário oficial do município. As edições da ExpoArabutã realizadas em 2019, 2023 e 2026 reuniram mestres, expositores, especialistas e visitantes de diversas regiões do Brasil e do exterior, fortalecendo o turismo especializado e difundindo o conhecimento técnico sobre o bonsai.

O município destaca-se ainda pelo cultivo de um expressivo acervo de bonsais produzidos a partir de espécies nativas brasileiras, contribuindo para a conservação da biodiversidade, a valorização do patrimônio natural e a difusão do conhecimento botânico. Paralelamente, desenvolve ações permanentes de educação ambiental, recebendo estudantes de diversos municípios da região em atividades voltadas à conscientização sobre sustentabilidade e preservação da flora nativa.

O Viveiro do Hugo, reconhecido oficialmente como atrativo turístico do município, integra a rota turística local e constitui espaço de referência para cursos, oficinas, visitas técnicas e intercâmbio entre bonsaístas, sendo reconhecido como um dos maiores acervos brasileiros de bonsais de espécies nativas.

Além disso, o Município encontra-se em processo de implantação do Parque do Bonsai e da Escola do Bonsai, iniciativas que demonstram o compromisso com a continuidade das políticas públicas voltadas ao turismo, à educação ambiental, à pesquisa e à preservação das espécies nativas, reforçando seu protagonismo nacional na área.

Diante desse histórico de pioneirismo, da relevância cultural, ambiental, educacional e turística da atividade e da consolidação de Arabutã como referência brasileira na arte do bonsai, revela-se plenamente justificável o reconhecimento oficial do Município como Capital Nacional do Bonsai.

Em razão da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Praça dos Três Poderes - Anexo III, Gabinete 677 – 70160-900 – Brasília-DF

Telefone: (61) 3215-5677 - dep.danielareinehr@camara.leg.br

Sala das Sessões, de de 2026

DANIELA REINEHR

Deputada Federal – PL/SC

Apresentação: 06/07/2026 11:05:02.563 - Mesa

PL n.3478/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261261353200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr

